Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 02 / 10 / 2018
Protocolo 707

INDICAÇÃO Nº 883 DE 2018.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhada expediente ao Poder Público Municipal, perante a Companhia de Engenharia, Transporte e Trânsito - CETTRANS, solicitando estudos técnicos e providências urgentes, para a melhora na sinalização ou instalação de semáforo luminoso no cruzamento da Rua Manaus com a Rua Presidente Bernardes, no Bairro Cancelli.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 1 de outubro de 2018.

p/ madril
Policial Madril
Vereador / PMB

Justificação:

A presente indicação visa solicitar estudos e providências urgentes para que sejam feitas melhoras na sinalização ou a instalação de um semáforo luminoso no cruzamento da Rua Manaus com a Rua Presidente Bernardes, no Bairro Cancelli, haja vista que no local há grande fluxo de veículos, pois além de possuir comércios, tais como um supermercado e lojas de materiais elétricos e etc, que geram muito movimento nas referidas vias, há o fato também que a Rua Presidente Bernardes se transforma na Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, que é a via que dá acesso aos Bairros Canadá e Claudete.

Destarte, que seja analisado pela CETTRANS a melhor solução a ser aplicada ao caso, qual seja a melhora da sinalização ou a instalação do semáforo, visando proporcionar maior segurança e tranquilidade para os moradores locais.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA